



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## RESOLUÇÃO N° 385 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

### **CORRIGE O VALOR DO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,  
VEREADOR ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA, PRESIDENTE, PROMULGO  
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O valor do auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal - MT, fica corrigido a partir de 1º de abril do corrente ano em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), correspondente ao IGPM, apurado no exercício anterior nos termos do art. art. 1º, § 4º da Resolução nº 362 de 08 de novembro de 2022.

**Parágrafo único.** O percentual de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o valor unitário de R\$ 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos), ficando o valor corrigido em R\$ 557,31 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 22 de outubro de 2025.

Vereador Antônio Edson de Arruda Souza  
Presidente

Vereadora Danielle de Assis Carvalho  
1ª Secretária